



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **41/2026**

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **152/2026**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 03/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a recuperação total da Rodovia SE-341 que liga os Municípios de Rosário do Catete e Maruim.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/02/2026 09:21**

Checksum: **4BCF6419B064C4F3449875A244FE25984B02DDE8013676A8F95DB4CAF977F424**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.